

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 218/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00205954	70301	RWT4A12	29/07/2025 14:54	13/10/2025	R\$ 293,47
TV00006085	70301	SZL8B01	29/07/2025 09:04	13/10/2025	R\$ 293,47
TA00206043	70481	RXA0J76	29/07/2025 19:42	13/10/2025	R\$ 293,47
TA00205158	58191	SZV8H27	29/07/2025 08:07	13/10/2025	R\$ 880,41
TA00205111	70301	QDU1A23	29/07/2025 12:42	13/10/2025	R\$ 293,47
TA00205956	60681	RWN3G03	29/07/2025 19:10	13/10/2025	R\$ 195,23
TA00205955	70301	QZI5H04	29/07/2025 19:44	13/10/2025	R\$ 293,47
TA00206041	70301	SZW0D25	29/07/2025 15:06	13/10/2025	R\$ 293,47
TA00205957	51930	PYG2824	29/07/2025 20:14	13/10/2025	R\$ 293,47
TA00206040	54521	QDF7H18	29/07/2025 14:53	13/10/2025	R\$ 195,23
TA00206042	70301	RXA0J76	29/07/2025 19:42	13/10/2025	R\$ 293,47
TA00206044	68580	RXA0J76	29/07/2025 19:42	13/10/2025	R\$ 130,16
TV00006086	70481	SZL8B01	29/07/2025 09:04	13/10/2025	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

13/09/2025

LILIAN SANTANA DOS SANTOS

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO